PORTARIA N. º 519, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto n° 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 10% a servidora **Adriana Freire Da Silva**, portadora do CPF nº 032.972.741-90, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 07 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.